



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 5.138
DE 11 de MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
MUNICÍPIO DE QUATÁ - SP**

MÁRCIO BIDÓIA, Prefeito Municipal de Quatá,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", a ser realizada no dia 27 de março, às 13:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de Março de 2.025.

MARCIO

BIDOIA:05878010852

MARCIO BIDÓIA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2025.03.20 13:54:30 -03'00'

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
SECRETÁRIA